LEI N.º 3394-A

Projeto de Lei n.º 133/15
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso a título precário de área da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, por parte da Força Jovem São Vicente, para realização do evento Evangel Style no dia 2 de novembro de 2015, das 11 às 14 horas.
Proc. n.º 40273/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir, a título precário, o uso de área na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, por parte da Força Jovem São Vicente, para realização do evento Evangel Style, no dia 2 de novembro de 2015, das 11 às 14 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 6 de novembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal